

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CIDES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de associação pública e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº. 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-349, neste ato representado pelo Sr. Aleandro Francisco Da Silva, brasileiro, solteiro, agente político, CPF (em sigilo), doravante denominado simplesmente CIDES e de outro lado o Município de Ituiutaba-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº – Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Leandra Guedes Ferreira brasileiro, divorciada, agente político, CPF nº. (em sigilo), doravante referido simplesmente como MUNICÍPIO, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005; no art. 2º, inciso VII, e art. 13 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CIDES.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a alteração da CLÁUSULA QUARTA e do ANEXO ÚNICO do contrato original, em decorrência da necessidade de garantir a contratação de seguro veicular para o bem “caminhão baú”, cedido ao Município pelo CIDES, via Termo de Cessão CIDES nº 03/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. O item 1 da Cláusula QUARTA – “DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE” – do contrato de origem passa a vigorar com a seguinte redação:



"O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2024, **perfaz um total de R\$ 256.235,38 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do anexo único deste instrumento."

2. Fica **acrescido ao ANEXO ÚNICO** do contrato de origem, que terá a seguinte redação:

*E) REPASSE RECURSO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO CEDIDO PELO CONSÓRCIO AO MUNICÍPIO. (N.D.: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público. – Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos)*

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ituiutaba-MG, 19 de julho de 2024.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Representante do CIDES

  
**LEANDRA GUEDES FERREIRA**  
Prefeita Municipal de Ituiutaba

#### Testemunhas:

Nome: Natanho Matta

CPF: (em sigilo)

Assinatura: Natanho Matta

Nome: Eunice Honuques Pereira Vilda

CPF: (em sigilo)

Assinatura: Eunice Vilda

2



**ANEXO ÚNICO**

**B) CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR – CAMINHÃO BAÚ CEDIDO AO MUNICÍPIO**

Repasse para contratação de seguro do veículo "caminhão baú", cedido pelo Consórcio ao Município, via Termo de Cessão CIDES nº 03/2022. Processo de Contratação – Dispensa de Licitação CIDES nº 24/2022, Contrato nº 20/2022.

**Valor total: R\$ 3.635,65 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**

**Quantidade de parcelas: PARCELA ÚNICA a ser transferida até o dia 20 de julho de 2024.**

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CIDES – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**RATEIO Nº 01/2024 – ITUIUTABA – MG – ANO 2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 19/07/2024. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da CLAUSULA QUARTA e do ANEXO ÚNICO do contrato original, em decorrência da necessidade de garantir a contratação de seguro veicular para o bem “caminhão baú”, cedido ao Município pelo CIDES, via Termo de Cessão CIDES nº 01/2022. Valor global atual: R\$ 256.235,38 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:DF56FFDA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2024. Edição 3825  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>